



Fund. de Apoio à Univ. Federal de São João Del Rei - FAUF

ASSESSORIA JURÍDICA
PRAÇA FREI ORLANDO, 170 - CENTRO.- SÃO JOÃO DEL REI - MG
E-mail: juridicofauf@ufsj.edu.br
Tel: (32) 3379-2370
Fax: (32) 3379-2575

**Ao Setor de Compras da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei –
FAUF**

Parecer n. 12/2012

Dispensa nº 11-2012

PARECER

Trata-se de parecer acerca da possibilidade de aquisição do equipamento Spin Coater, conforme especificações constantes no orçamento anexo ao pedido do Coordenador do Projeto – Convênio Finep n. 01.08.0434.00 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura de Pesquisa da UFSJ.

A Lei 8.666-93 estabelece como regra geral para contratações a adoção do processo licitatório. Sendo a dispensa uma das hipóteses excepcionais, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que haja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Constam nos autos:

- 1- Solicitação de compra pelo Coordenador do Projeto, instruída com três orçamentos (Berintecs; Equitecs; Microtube);
- 2- Documentação pertinente à regularidade fiscal da empresa (cartão CNPJ); Certidão negativa de contribuições previdenciárias e certificado de regularidade perante o FGTS);
- 3- Declaração do Coordenador do Projeto de que o equipamento é destinado exclusivamente para pesquisa científica e tecnológica.

Conforme estabelece o art. 24, inciso XXI, da Lei 8666/93: “É dispensável a licitação: XXI - para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPQ ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPQ para esse fim específico;”

A Constituição Federal no art. 218 e seus parágrafos, endereça ao Poder Público a responsabilidade por “promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas”, “tratar a pesquisa científica com prioridade” bem como, “apoiar a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, inclusive favorecendo as condições de trabalho dos profissionais que delas se ocupam.

Cabível, portanto a dispensa fundada no inciso XXI, do art. 24 da Lei 8.666/93, contudo:

Sugiro averiguar se as Empresas Berintecs e Equitecs são do mesmo grupo econômico, pois caso sejam, um dos orçamentos deverá ser substituído por terceira empresa;

Deverá ser juntado aos autos a certidão negativa de tributos federais (Receita Federal);



Também deverá instruir no procedimento da dispensa o documento de aprovação do projeto de pesquisa.

Com objetivo de preservar os princípios da legalidade, moralidade e principalmente da publicidade, as dispensas, deverão ser encaminhadas para autoridade superior em 3 dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 dias, com todos os elementos e requisitos comprobatórios, afim de haver eficácia plena do ato, como bem expressa o art. 26, e seus incisos, da Lei 8.666/93.

Após o preenchimento dos requisitos acima mencionados, manifesta essa Assessoria Jurídica favoravelmente à contratação da empresa, via dispensa licitatória, fundada no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

Este é o parecer, S. M. J.
São João Del-Rei, 05 de julho de 2012.


Luciana da Silva Pena
Assessora Jurídica
OAB/MG 111.350



Fundacao de Apoio <fauf@ufs.edu.br>

aquisição de spin coalter - Finep

1 mensagem

Marco SCHIAVON <schiavon@ufs.edu.br>

13 de junho de 2012 18:19

Para: FAUF <fauf@ufs.edu.br>

Alessandra,

Segue em anexo tres orçamentos para a aquisição de um spin coalter.

A empresa que tem o preço que temos aprovado é a MICROTUBE.

Por favor, providenciar a compra.

Att.,

Prof. Dr. Marco Antonio SCHIAVON

Grupo de Pesquisa em Química de Materiais – GPQM

Departamento de Ciências Naturais – DCNat

Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ

Praça Dom Helvécio, 74

Campus Dom Bosco

36301-160 SÃO JOÃO DEL-REI – MG


BRAZIL

Fone: +55 32 3379 2621


Cel: +55 32 9112 3130

schiavon@ufs.edu.br

3 anexos

 **Sp_Coat_fund2.pdf**
19K

 **equspin.pdf**
24K

 **ber-spin-sjdr.pdf**
90K